



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
DIRETORIA GERAL

## PROT O C O L O

PROCESSO nº 133/2009 de 19 de maio de 2009.

INTERESSADO: Legislativo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO CULTURAL "OSCAR BERTHOLDO"

AO ESCRITOR E POETA COLMAR DUARTE.

PROJETO-DE-LEI nº ~~xxx~~ Resolução nº 16/2009 de 19 de maio de 2009

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça,

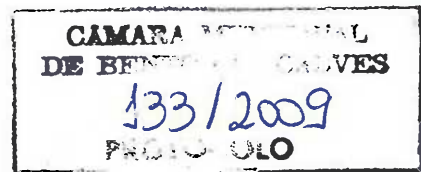
ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Secretário-Geral

*Resolução nº 22/2009*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO



**CONCEDE A MEDALHA DO  
MÉRITO CULTURAL "OSCAR  
BERTHOLDO" AO ESCRITOR E  
POETA COLMAR DUARTE.**

A Vereadora NEILENE LUNELLI CRISTÓFOLI, Vice-Líder da Bancada do PT, juntamente com os Vereadores abaixo-subscritos encaminham para apreciação e deliberação em Plenário o presente Projeto de Resolução que concede a Medalha do Mérito Cultural "Oscar Bertholdo" ao **Escritor e Poeta COLMAR DUARTE**, em reconhecimento as suas ações em favor da área cultural e pelo lançamento do livro "Corações de arame", durante a 24ª Feira do Livro em Bento Gonçalves, que ocorre de 13 a 24 de maio de 2009.

A medalha, instituída nesta Casa Legislativa como distinção cultural, objetiva homenagear pessoas ou entidades que tenham se destacado por suas ações em favor da área cultural.

No momento em que o escritor lança sua obra literária em nossa feira do Livro, esta Casa Legislativa presta sua homenagem, como reconhecimento público e oficial pela sua contribuição à área cultural.

Em anexo, seguem dados do escritor.

Vereador **JOSÉ ELVIO A. DE LIMA**  
Vice-Presidente/Vice-Líder da Bancada do PMDB

Vereador **GILMAR RESSUTTO**  
1º Secretário-Líder da Bancada do PSDB

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**  
Líder da Bancada do PMDB

Vereador **MÁRIO GABARDO**  
Bancada do PMDB

Vereador **MARCOS BARBOSA**  
Líder da Bancada do PRB

Vereador **JUARES BARUFFI**  
Líder da Bancada do PTB

Vereador **VALDECIR RUBBO**  
Presidente/Líder da Bancada do PDT

Vereador **VANDERLEI SANTOS**  
Líder da Bancada do PP

Vereador **ADELINO CAINELLI**  
Vice-Líder da Bancada do PP


Vereador **AIRTON MINÚSCULI**  
Líder da Bancada do PT

Vereadora **NEILENE LUNELLI**  
Vice-Líder da Bancada do PT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

FLO #

<b>APROVADO</b>
Votação: <u>Uníme</u>
<u>Por unanimidade</u>
Data: <u>29/05/2009</u>
 Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº <sup>16</sup> DE 19 DE MAIO DE 2009.

**CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO CULTURAL “OSCAR BERTHOLDO” AO ESCRITOR E POETA COLMAR DUARTE.**

**Art. 1º** - É concedida a *Medalha do Mérito Cultural Oscar Bertholdo* ao Escritor e Poeta COLMAR DUARTE, em reconhecimento as suas ações em favor da área cultural e pelo lançamento do livro “Corações de arame”, durante a 24ª Feira do Livro em Bento Gonçalves, que ocorre de 13 a 24 de maio de 2009.

**Art. 2º** - A concessão da Medalha do Mérito Cultural “Oscar Bertholdo” atenderá o disposto no Decreto Legislativo 003, de 12 de maio de 1993 e suas alterações.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e nove.

**Vereador GILMAR PESSUTTO**  
1º Secretário

**Vereador VALDECIR RUBBO**  
Presidente

**Vereador JOSÉ ÉLVIO ATZLER DE LIMA**  
Vice-Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/92, DE 12 DE MAIO DE 1992.

INSTITUI A MEDALHA DO MÉRITO CULTURAL "OSCAR BERTHOLDO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, Vereador EUGÊNIO RIZZARDO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - É instituída, na Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves, como distinção cultural, a MEDALHA DO MÉRITO CULTURAL OSCAR BERTHOLDO, que será concedida a pessoas ou entidades que tenham se destacado por sua ação em favor da cultura do município.

**Art. 2º** - A Medalha será concedida por deliberação do Plenário, através de proposição de 1/3 (um terço) dos Vereadores, sendo objeto de resolução.

**Parágrafo Único** - A Medalha será anual e concedida individualmente à personalidade, grupo e entidade.

**Art. 3º** - Publicada a Resolução, o Presidente da Câmara Municipal fará a entrega da Medalha, em Sessão Solene do Plenário, para a qual serão expedidos convites às autoridades, aos familiares do homenageado e à população em geral.

**Art. 4º** - A distinção honorífica de que trata o Art. 1º, será cunhada em bronze, com a efígie do ilustre Poeta e Escritor, tendo a espessura de 01 (um) milímetro e 4,5 (quatro vírgula cinco) centímetros de diâmetro, a inscrição, "Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves Medalha do Mérito Cultural Oscar Bertholdo", e local específico, no verso, para a identificação do homenageado e data da outorga.

.....  
J. B. R.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

(Dec. Leg. nº 003/92)

**Art. 5º** - Conferida a Medalha, será aberto um registro especial em livro no qual se farão constar, detalhadamente, os motivos que deram origem à homenagem, bem como, uma síntese biográfica da personalidade homenageada, e as assinaturas dos membros da Mesa do Poder Legislativo de Bento Gonçalves e do homenageado.

**Art. 6º** - A despesa decorrente deste Decreto, correrá por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Vereadores.

**Art. 7º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos doze dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e dois.

Vereador **EUGENIO RIZZARDO**  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de Decretos

n.º 003/92 04V

Secretaria Geral

Certifico que o presente Dec...  
foi publicado no Livro de costume  
no dia 12/05/1992

Secretário Geral

Floc  
of

FLOS  
A



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

JUSTIFICATIVA

A justificativa para o presente Projeto de Decreto reside na necessidade de premiarmos com esta distinção de Mérito Cultural, as pessoas ou entidades que se destacam em nosso município, na área cultural.

A lembrança do nome do saudoso Padre Oscar Bertholdo, para que fosse emprestado, juntamente com sua efígie, na homenagem que será prestada aos futuros homenageados com a distinção em pauta, surgiu naturalmente, quando pensamos numa pessoa que em vida, dedicou-se de corpo e alma à literatura.

Poeta de renome não só estadual, como também nacional, o Padre Oscar carregava consigo uma dosagem muito intensa de criatividade, aliada a vivência do dia-a-dia, principalmente relacionada com a nossa região.

Padre Oscar Bertholdo foi brutalmente tirado de nosso meio, porém, deixou uma valiosa lembrança a todos nós e às futuras gerações, que são suas obras literárias. Também, dificilmente cairá no esquecimento das pessoas que o conheceram, sua peculiar simpatia e carisma e sua forte bagagem cultural.

Por mais que falemos de sua pessoa, nunca diremos o suficiente, dada a sua importância em nosso meio. Por isso, o que estamos propondo agora é homenagear os que seguem a mesma linha, ou seja, de dedicação à cultura.

Acreditamos que o "MÉRITO CULTURAL OSCAR BERTHOLDO" certamente terá o respaldo deste Poder Legislativo, bem como, de toda a comunidade Bento-gonçalvenses.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

### HISTÓRICO.

OSCAR BERTHOLDO nasceu em Nova Roma do Sul no dia 15 de julho de 1935. Aos 12 anos deixou a escola primária de Nova Roma e cursou o ginásio e o científico em Caxias do Sul. Mais tarde, formou-se em filosofia e teologia no Seminário Maior de Viamão. Exerceu por quase dez anos seu ministério em Caravaggio, vindo posteriormente a Bento Gonçalves, onde permaneceu outro decênio. Desde 1981 estava radicado em Farroupilha, onde foi cruelmente assassinado no dia 22 de fevereiro de 1991.

Em 1973, obteve o 1º prêmio de poesia no concurso Literário Estado do Rio Grande do Sul, com o livro "Poemimprovisos". Em 1975, recebeu o Prêmio Nacional de Poesia, promoção do Estado de Goiás, com o livro "Lugar", que lhe abriu as portas a nível de reconhecimento fora dos limites do Rio Grande do Sul. Em 1985, obteve o 2º lugar do II Concurso Nacional de Poesia sobre vinho, com o poema "Corpo de Vinho". Em 1986, conquistou o 2º lugar na primeira edição do prêmio Master de Literatura, com o poema "A Oração de cada Pânico".

Como poeta representativo da região colonial italiana, participou das seguintes antologias:

"Matrícula" (1986), "Vinte e Quatro Poemas" (1977), "Antologia da Literatura Rio-Grandense Contemporânea" (1979), "Histórias do Vinho" (1980) "Vinho dá Poesia" (1986) e "Poetas Contemporâneos Brasileiros-Volume 1" (1990).

Publicou os seguintes livros: "As Cordas" (1968), "O Guardiã das Vinhas" (1970), "A Colheita Comum" (1971), "Poemimprovisos" (1974), "Lugar" (1976) "Ave, Árvore & Tempo de Assoalho" (1979), "Informes de Ofício & outras Novidades" (1982), "Canto de Amor a Farroupilha" (1985) e "C'Antigas" (1986). Deixa mais de 50 títulos inéditos.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Gabinete da Presidência

Palácio 11 de Outubro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/92, DE 30 DE JUNHO DE 1992.

ALTERA E ACRESCE PARÁGRAFOS AO DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/92, QUE "INSTITUI A MEDALHA DO MÉRITO CULTURAL OSCAR BERTHOLDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, Vereador EUGÊNIO RIZZARDO, no uso das atribuições legais, e tendo em vista decisão do Plenário, promulga o seguinte

D E C R E T O

Art. 1º - O Parágrafo Único do Artigo 2º do Decreto Legislativo nº 003/92, passará a ser o Parágrafo 1º.

Art. 2º - Ficam acrescidos ao mesmo Decreto, os seguintes Parágrafos:

"Parágrafo 2º - Poderá, anualmente, ser concedida uma Medalha do Mérito Cultural Oscar Bertholdo, na forma da Lei.

Parágrafo 3º - Excepcionalmente, visando atender relevante interesse da coletividade e do Município, alidado a um acontecimento especial, poderá ser concedida mais de uma medalha por ano e no máximo três, desde que a proposta seja assinada por 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal."

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLOP  
8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Gabinete da Presidência

Palácio 11 de Outubro

VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Vereador EUGENIO RIZZARDO  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de Decretos  
N.º 06/92 Fl. 041

  
Secretaria Geral

Certifico que 0 presente Dec.  
foi publicado no lugar de costume  
no dia 30/06/1992

  
Secretário Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 12 DE AGOSTO DE 2003.

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º  
DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 12  
DE MAIO DE 1992 E O PARÁGRAFO 3º DO  
ARTIGO 2º DO DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 06/92, DE 30 DE JUNHO DE 1992.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e decisão do Plenário, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - O artigo 2º do Decreto Legislativo nº 003, de 12 de maio de 1992 passa a ter a seguinte redação:

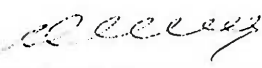
*"Art. 2º - A Medalha será concedida por deliberação do Plenário, através de proposição subscrita por todos os Vereadores da Casa, sendo objeto de resolução."*

Art. 3º - O Parágrafo 3º do artigo 2º do Decreto Legislativo 06/92, de 30 de junho de 1992 passa a ter a seguinte redação:

*"§ 3º - Excepcionalmente, visando atender relevante interesse da coletividade e do município, aliado a um acontecimento especial, poderá ser concedida mais de uma medalha por ano e no máximo três, desde que a proposta seja assinada por todos os membros da Câmara Municipal."*

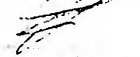
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e três.

  
Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO  
Presidente


Processo nº 183/2003.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE

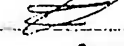
  
Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de Bentos  
Nº 003 de 12

  
Secretaria Geral

Certifico que o presente de  
foi publicado no lugar de costume  
no dia 12 de 08 de 2003

  
Secretário Geral

Realização



Promoc



FUNDAÇÃO  
CASA DAS ARTES

Projeto de  
**Bento Gonçalves**  
Através da Construção e do Livro Futuro

Patrocínio



Apoio



Apoio Cultural



PROYECTO CULTURAL SUR

CTG LAÇO VELHO - 16ªCRE

SUPERMERCADO GREPAR

VINÍCOLA AURORA

VINÍCOLA SALTON

APROVALE

ASSOC. CAMINHO DE FARIA LEMOS

ASSOC. VALE DAS ANTAS

SUCOS MENONCIN

TODESCHINI S.A.

**Leitura:**

A arte da  
transformação!

# Feira do Livro

**Bento Gonçalves - RS**

De 13 a 24 de maio de 2009  
Praça Walter Galassi

**LANÇAMENTOS DE  
LIVROS E AUTÓGRAFOS**

**JUNTOS CONSTRUINDO CULTURA!**

Pela descentralização e democratização cultural!



## Colmar Duarte



Nasceu em 21 de maio de 1932, no interior de Uruguaiana. Poeta, escritor, compositor tem trabalhos publicados e outros inéditos na área de pesquisa, ensaio, teatro, romance, conto, poesia, dança, desenho e folclore, com incursões no rádio e cinema.

É autor de várias letras de canções gravadas e de outras tantas inéditas. Participa com autor e jurado, de concursos de música e de poesia no RS. É idealizador e um dos criadores da Califórnia da Canção Nativa do RS.

### Livros:

Sesmaria dos ventos - 1979  
Cancha reta - 1986  
Cardo - 1993  
Tempo de viver - 2000  
Califórnia da Canção Nativa - 2001  
Romanceiro da Salamanca - 2002  
O jardineiro cego & Manboretá - 2004  
O correntino e outros causos - 2006

## Colmar Duarte

### Saga

*Colmar Duarte*

Um pouco a pé,  
um pouco nas carretas,  
cheguei até aqui com os pioneiros.  
Vim desbravar um chão desconhecido.  
Terra selvagem;  
mapa dividido  
cortando a América, de sul a norte  
(pobres despojos da caça abatida  
que a avidez de Algarve e de Castela,  
a dente e garra,  
repartia em dois).

Depois...  
os ranchos de barro e taquara,  
quincha de Santa Fé - casa e trincheira -  
e os palanques cravados no chão novo  
- marcos de posse, sinais de conquista.  
As labaredas dos fogões ao vento,  
drapejando no ar novas bandeiras,  
nessas planuras de perder de vista.

Num orago  
a imagem protetora  
trazida de além-mar - santa e padroeira -  
aos pés da qual rezei  
quando as estrelas  
punham velas no altar do fim do dia.

Plantei a terra aberta pela enxada  
pra o milagre do sonho  
e da semente.

FC12  
F

Dei ternura e amor ao meu marido;  
povoei com filhos a terra abençoada.  
Partejei como os bugres meus filhotes.  
Cada macho nascido  
outro gaúcho,  
um ginete, uma lança, uma outra espada!

Cada fêmea arrancada do meu ventre  
outra esquecida, nessa luta inglória  
de ser mulher  
no amanhecer da história  
escrita pelos homens, simplesmente.

Fui mulher e fui mãe,  
fui curandeira.  
Fiz promessas, chorei,  
benzi tormentas;  
aprendi rezas pra amansar a morte;  
cantei cantigas e curei feridas.

Com pão e com os olhos no céu  
tracei meu norte.  
Com mil cruzes  
pontuei o meu passado,  
ao enterrar os mortos pelas guerras  
que mudaram fronteiras e tratados.

Na saga que vivi no Continente,  
se nome tive algum foi Ana Terra.  
Pois, como Anita, andei fazendo guerra,  
mas não abandonei a minha gente  
que fez deste rincão  
pátria e querência.  
Para viver aqui o tempo inteiro,  
anônima trilhei o meu calvário  
e desprezei o amor de Garibaldi  
pra ser mulher de Pedro Missioneiro.

As lágrimas  
verteram meu desgosto,  
mas o sorriso iluminou meu rosto  
pra o amor  
que das penas nos redime.

Nas tempestades  
que enfrentei na vida,

se me vergaram ventos, eu fui vime;  
permaneci em pé,  
sem ser vencida.

Busco há duzentos anos o horizonte,  
lutando sempre contra o preconceito  
de ser mulher  
e de sentir no peito  
amor por essa terra que é tão minha,  
porque as vidas  
vivi - todas que tinha -  
pra conquistá-la  
e ter esse direito!

lua nova de janeiro, 2000 vinho celebrei a vida;

Festival idealizado em 1971 pelo poeta e compositor **Colmar Duarte**. A denominação **Califórnia** vem do grego e significa conjunto de coisas belas. No Rio Grande do Sul, chamaram-se "Califórnicas" as incursões guerreiras, lideradas por Chico Pedro, em 1850, na região cisplatina, atual Uruguai, com objetivo de resgatar os bens de brasileiros lá radicados que sofriam perseguições. Mais tarde, o termo foi apropriado para corridas de cavalos, da qual participassem mais de dois mil animais. Nesse sentido o vocábulo caiu em desuso. O termo acabou prevalecendo com a significação de "conjunto de coisas belas" e "competições entre vários concorrentes em busca de grandes prêmios". Foi esta última acepção que inspirou o surgimento da Califórnia da Canção Nativa. Movimento riograndense de revalorização das referências e das tradições locais. A Califórnia da Canção Nativa surgiu na cidade de Uruguaiana, situada no extremo leste do Rio Grande do Sul, em 1971, período da ditadura militar em que, na contrapartida da ação da censura, ocorreu grande movimentação cultural com a realização de festivais de música popular brasileira nas mais diversas cidades do país.

Um homem, um violão choroso, o horizonte largo do campo à frente, a alma solitária destilando versos. No floreio das cordas, a música só pode ser milonga - cujo significado original é 'palavra', em língua banto-congolesa, segundo o pesquisador **Colmar Duarte**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

**PROCESSO: 133/2009**

**AUTOR : LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**ASSUNTO: CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO CULTURAL “OSCAR BERTHOLDO” AO ESCRITOR POETA COLMAR DUARTE.**

**COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.**

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 133/2009 que “*CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO CULTURAL “OSCAR BERTHOLDO” AO ESCRITOR POETA COLMAR DUARTE*” exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Resolução, visa conceder a medalha do Mérito Cultural Oscar Bertholdo ao Escritor Poeta COLMAR DUARTE, em reconhecimento público e oficial pelas suas ações em favor da área cultural e pelo lançamento do livro “Corações de Arame”, durante a 24ª Feira do Livro que ocorre em nosso Município de 13 a 24 de maio de 2009.

A Comissão entende que a matéria atende a técnica Legislativa e está embasada nos requisitos determinados pelo Decreto Legislativo nº 003/92, de 12 de maio de 1992 que “Institui a Medalha Mérito Cultural “Oscar Bertholdo “ e dá outras providências e, portanto, é favorável à apreciação e deliberação pelo Soberano Plenário.

É o parecer.

Sala das Sessões, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e nove.

**Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,**

Presidente

**Vereador AIRTON LUIZ MNUSCULI**

Vice- Presidente

**Vereador VANDERLEI SANTOS**

Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

**RESOLUÇÃO Nº 22, DE 19 DE MAIO DE 2009.**

**CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO CULTURAL "OSCAR BERTHOLDO" AO ESCRITOR E POETA COLMAR DUARTE.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - É concedida a "*Medalha do Mérito Cultural Oscar Bertholdo*" ao Escritor e Poeta COLMAR DUARTE, em reconhecimento as suas ações em favor da área cultural e pelo lançamento do livro "*Corações de arame*", durante a 24ª Feira do Livro em Bento Gonçalves, que ocorre de 13 a 24 de maio de 2009.


**Art. 2º** - A concessão da Medalha do Mérito Cultural "Oscar Bertholdo" atenderá o disposto no Decreto Legislativo 003, de 12 de maio de 1993 e suas alterações.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e nove.

  
Vereador **GILMAR PESSUTTO**  
1º Secretário

  
Vereador **VALDECIR RUBBO**  
Presidente

  
Vereador **JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA**  
Vice-Presidente